



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ____/____/____
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 248/2022 **De 21 de julho de 2022**

O **SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo abaixo listado, resolve:

I – **CONCEDER** a Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013 nos artigos 14 a17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022:

Processo	Servidor	Cargo	De	Para
10394/17	Christiane Alves Lopes Sarmiento	Técnico Legislativo	Nível 9	Nível 10
10396/17	Guilherme Ferraz De Aquino Rodrigues	Técnico Legislativo	Nível 9	Nível 10
10397/17	Patrícia Ferreira Trindade	Técnico Legislativo	Nível 8	Nível 9
10398/17	Thiago Joel de Almeida	Assessor Jurídico	Nível 9	Nível 10
10399/17	Lucas Guerra Quintão	Analista Legislativo – Jornalista	Nível 9	Nível 10
10400/17	Vivian Scatolin	Analista Legislativo – Jornalista	Nível 9	Nível 10
8064/17	Emerson Fernando de Assis	Técnico Legislativo	Nível 4	Nível 5

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 21 de julho de 2022.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003100320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

